



DECRETO Nº 04951/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	653		102	3.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660		102	500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>3.500,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339091 - Sentenças Judiciais	654	SAUDE	102	3.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	664	SAUDE	102	500,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>3.500,00</b>



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 09 de junho de 2017.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**